

Análise Política – 2022 no Congresso e as novas regras eleitorais.

O ano de 2022 vai ser um ano de difícil planejamento dos trabalhos dentro do Congresso Nacional, pois é um ano eleitoral com novas regras que devem modificar a forma de fazer política no Brasil nos próximos anos.

Para entender este processo, é necessário entender as principais mudanças:

- Na próxima eleição (2022) não será mais permitido fazer coligações.
- Os partidos precisarão atingir metas (2% dos votos em no mínimo 9 estados e com 11 deputados Federais eleitos) para continuar participando dos Fundos Eleitorais e Partidário.

Também temos datas importantes que vão definir o futuro da política no Brasil. As pessoas que irão se candidatar terão que estar **filiados** até o dia **2 de abril deste ano**. Sendo a data em que os atuais parlamentares devem definir por qual partido ele vai concorrer, esta data passa a ser muito importante para os atuais parlamentares, pois com o fim da coligação, o partido vai ter que montar uma só chapa do partido, influenciando muito na decisão dos parlamentares.

Exemplos das consequências dessas regras: (i) o parlamentar que consegue 100 mil votos, sendo o coeficiente eleitoral do seu estado de 200 mil votos e nas últimas eleições era o único candidato do seu partido. Para se eleger, era necessário coligar com outro partido, o que agora não é mais possível. Conforme as novas regras, ele vai ter que montar uma chapa que consiga o coeficiente eleitoral, com quais pessoas que se sujeitaram a candidatar para conseguir votos para ele. Ademais, surgem os questionamentos de quem vai bancar estas candidaturas e de quem vai mudar de partido (e se mudar ele tem que negociar a ida também dos vereadores, prefeitos e deputados estaduais). (ii) Outra situação é o parlamentar que também consegue os 100 mil votos e seu partido atinge o coeficiente eleitoral, e o outro parlamentar dos 100 mil votos deseja entrar na chapa. Esse parlamentar irá concorrer com ele em uma vaga. Ele vai deixar?

Estas negociações vão ocorrer até o final de março, com isto acredito que vai ocorrer pouca atividade presencial em Brasília, e pode prejudicar as definições das presidências das comissões de mérito da Câmara dos Deputados, bem como as indicações dos representantes dos partidos nas comissões, podendo estas atividades ficarem paralisadas neste período. Assim qualquer andamento de Projetos de Lei na Câmara passa a ser através do plenário sobre regime de urgência.

Após esta data, os parlamentares vão estar preocupados em empenhar as suas emendas e pagar o que foi realizado, pois estas ações somente podem ser realizadas até o dia **2 de julho**. Assim, avaliamos que os parlamentares quando vierem à Brasília estarão concentrados nesta atividade. Em seguida virão as convenções partidárias de **15 a 30 de julho** e as campanhas que começam em agosto.

Diante disso, este ano vamos ter que nos esforçar bastante para atingir resultados